



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**

CNPJ: 03.783.859/0001-02

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

Modalidade: **Pregao Presencial Le**

Número / Ano: **20 / 2023**

**Processo Administrativo Nº 048/2023**

**Validade da Ata 12 Meses**

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, na sede do Município de Jateí-MS, situada na Avenida Bernadete Santos Leite nº 382, Centro - Jateí - MS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, portador do RG n.º 1440006 SSP/MS e CPF/MF n.º 049.051.991-15, residente e domiciliado na Avenida Bernadete Santos Leite, 382 – Centro, neste Município; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas:

MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI-ME. CNPJ: 18.681.332/0001-44

Representada por: FLAVIO ANTONIO DE SOUZA CPF: 462.014.599-87

Endereço: RUA GALILEIA nº: 245 Bairro: VILA ADELINA245 Cidade: CAMPO GRANDE/MS Cep:79070300

B.S. AUTO PECAS LTDA - EPP CNPJ: 03.190.152/0001-92

Representada por: ARI ANDERSON COIMBRA NETO CPF: 003.265.611-45

Endereço: AV. JOAQUIM TEIXEIRA ALVES nº: 3144 Bairro: CENTRO3144 Cidade: DOURADOS/MS Cep:79801017

Nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996 ,e Decreto Municipal nº 28/2014, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada e HOMOLOGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial nº 20/2021, consoante as seguintes condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO MECANICA DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço terá validade por 12 Meses, a partir da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Jateí, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se da Ata de registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e/ou Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 056/2022, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DOS PREÇOS**

O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação:

**Lote: 1 - LOTE UNICO**



## 3209 B.S. AUTO PECAS LTDA - EPP

03.190.152/0001-92

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
21322	1º CANO IN - VEICULO GMC	UNIDADE	RIGITEC	1,0000	143,0000	143,00
21485	1º MOLA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	2,0000	2.550,0000	5.100,00
21323	2º CANO IN - VEICULO GMC	UNIDADE	RIGITEC	1,0000	142,0000	142,00
21356	2º MOLA - VEICULO GMC	UNIDADE	FAMMA	1,0000	1.178,0000	1.178,00
21486	2º MOLA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	2,0000	1.700,0000	3.400,00
21324	3º CANO IN - VEICULO GMC	UNIDADE	RIGITEC	1,0000	143,0000	143,00
21487	3º MOLA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	2,0000	1.589,0000	3.178,00
21325	4º CANO IN - VEICULO GMC	UNIDADE	RIGITEC	1,0000	142,0000	142,00
21488	4º MOLA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	2,0000	1.499,0000	2.998,00
21489	5º MOLA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	2,0000	1.450,0000	2.900,00
21292	ALAVANCA CAMBIO - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	1.790,0000	1.790,00
21478	AMORTECEDOR - VEICULO VW	UNIDADE	COFAP	4,0000	1.198,0000	4.792,00
21477	AMORTECEDOR CABINE - VEICULO VW	UNIDADE	COFAP	2,0000	399,0000	798,00
21293	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VEICULO GMC	UNIDADE	COFAP	1,0000	1.450,0000	1.450,00
21294	AMORTECEDOR TRASEIRO - VEICULO GMC	UNIDADE	COFAP	1,0000	690,0000	690,00
21296	ANEL VEDAÇÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	SANTA CR	2,0000	22,0000	44,00
21423	ARANHA CUBO - VEICULO VW	UNIDADE	FALSI	2,0000	19,0000	38,00
21310	ARRUELA PLANETARIA - VEICULO GMC	UNIDADE	MAXGEAR	2,0000	270,0000	540,00
21311	ARRUELA SATELITE - VEICULO GMC	UNIDADE	MAXGEAR	2,0000	100,0000	200,00
21295	ASSENTO MOLA - VEICULO GMC	UNIDADE	FAMMA	2,0000	445,0000	890,00
21480	BALANÇA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	5,0000	880,0000	4.400,00
21297	BARRA DIREÇÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	DRIVEWAY	1,0000	805,0000	805,00
21326	BOMBA DAGUA - VEICULO GMC	UNIDADE	INDISA	1,0000	7.200,0000	7.200,00
21454	BOMBA DAGUA - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	2,0000	1.489,0000	2.978,00
21327	BOMBA DIREÇÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	LNG	1,0000	2.450,0000	2.450,00
21455	BOMBA OLEO - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	2,0000	1.688,0000	3.376,00
21301	BRAÇO INTE - VEICULO GMC	UNIDADE	MAZI	1,0000	505,0000	505,00
21372	BUCHA - VEICULO VW	UNIDADE	IABV	30,0000	20,0000	600,00
21479	BUCHA BARRA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	15,0000	57,0000	855,00
21302	BUCHA MOLA - VEICULO GMC	UNIDADE	IABV	4,0000	190,0000	760,00
21370	BUCHA MOLA - VEICULO VW	UNIDADE	IABV	15,0000	85,0000	1.275,00
21371	BUCHA PINO - VEICULO VW	UNIDADE	MATER	8,0000	12,0000	96,00
21373	BUCHA TENSORA - VEICULO VW	UNIDADE	ZUCALLO	10,0000	310,0000	3.100,00
21374	CABEÇOTE FILTRO - VEICULO VW	UNIDADE	MIRADOR	2,0000	3.800,0000	7.600,00
21328	CABO CAPO - VEICULO GMC	UNIDADE	CABOVEL	1,0000	390,0000	390,00
21303	CABO EMBREAGEM - VEICULO GMC	UNIDADE	TUBA	1,0000	1.010,0000	1.010,00
21330	CABO FREIO - VEICULO GMC	UNIDADE	CABOVEL	1,0000	57,0000	57,00
21309	CAIXA DE SATELITE VAZIA - VEICULO GMC	UNIDADE	MAXGEAR	1,0000	13.400,0000	13.400,00
21358	CATRACA - VEICULO GMC	UNIDADE	LNG	1,0000	160,0000	160,00
21304	CHAVE DE SETA - VEICULO GMC	UNIDADE	AIRTEX	1,0000	2.970,0000	2.970,00
21329	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM - VEICULO GMC	UNIDADE	POWERST	1,0000	570,0000	570,00
21331	CILINDRO MESTRE - VEICULO GMC	UNIDADE	LUK	1,0000	1.360,0000	1.360,00
21483	CILINDRO MESTRE - VEICULO VW	UNIDADE	VARGAS	2,0000	1.850,0000	3.700,00
21279	CILINDRO RODA TRAS - VEICULO GMC	UNIDADE	BOSCH	2,0000	650,0000	1.300,00
21457	CJ SINCRONIZADO - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	4,0000	4.500,0000	18.000,00
21332	CJ SINCRONIZADOR - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	2.570,0000	2.570,00
21334	CJ SINCRONIZADOR - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	5.960,0000	5.960,00
21333	CJ SINCRONIZADOR - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	5.400,0000	5.400,00
21312	COIFA - VEICULO GMC	UNIDADE	GM	1,0000	530,0000	530,00
21336	COLETOR ESCAPE - VEICULO GMC	UNIDADE	PERKINS	1,0000	2.640,0000	2.640,00
21335	COLUNA DIREÇÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	GM	1,0000	1.940,0000	1.940,00



21337	CONTRA EIXO - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	6.880,0000	6.880,00
21458	CONTRA EIXO - VEICULO VW	UNIDADE	REX	3,0000	2.689,0000	8.067,00
21436	COROA PINHAO - VEICULO VW	UNIDADE	MERITOR	1,0000	5.099,0000	5.099,00
21472	COROA VELO - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	2,0000	300,0000	600,00
21305	CORREIA ALTERNADOR - VEICULO GMC	UNIDADE	CONTINEN	1,0000	209,0000	209,00
21308	COXIM CAMBIO - VEICULO GMC	UNIDADE	SAMPEL	1,0000	685,0000	685,00
21306	CRUZETA - VEICULO GMC	UNIDADE	SPICER	2,0000	1.440,0000	2.880,00
21475	CRUZETA CARDAN - VEICULO VW	UNIDADE	SPICER	12,0000	670,0000	8.040,00
21307	CUPULA CAMBIO - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	2.970,0000	2.970,00
21471	CUPULA CAMBIO - VEICULO VW	UNIDADE	TRIADE	2,0000	800,0000	1.600,00
21439	CX SATELITE - VEICULO VW	UNIDADE	MERITOR	1,0000	7.850,0000	7.850,00
21353	DISCO EMBREAGEM - VEICULO GMC	UNIDADE	EMBREMA	1,0000	2.205,0000	2.205,00
21441	EIXO COMANDO - VEICULO VW	UNIDADE	SUSIN	2,0000	3.000,0000	6.000,00
21459	EIXO PILOTO - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	3,0000	3.499,0000	10.497,00
21435	EIXO SATELITE - VEICULO VW	UNIDADE	MASTER	1,0000	230,0000	230,00
21351	EIXO STRA - VEICULO GMC	UNIDADE	MASTER	1,0000	668,0000	668,00
21446	ELEMENTO FILTRO - VEICULO VW	UNIDADE	WEGA	10,0000	199,0000	1.990,00
21443	EMBREAGEM VISCOSA - VEICULO VW	UNIDADE	MODEFER	2,0000	1.998,0000	3.996,00
21367	ENGRAX 10MM - VEICULO VW	UNIDADE	IMP	8,0000	2,4500	19,60
21442	ENGRENAGEM - VEICULO VW	UNIDADE	IMP	6,0000	720,0000	4.320,00
21338	ENGRENAGEM 1º - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	2.415,0000	2.415,00
21339	ENGRENAGEM 2º - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	1.990,0000	1.990,00
21460	ENGRENAGEM 2º - VEICULO VW	UNIDADE	REX	2,0000	1.998,0000	3.996,00
21461	ENGRENAGEM 3º - VEICULO VW	UNIDADE	REX	2,0000	1.150,0000	2.300,00
21340	ENGRENAGEM 4º - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	1.720,0000	1.720,00
21462	ENGRENAGEM 4º - VEICULO VW	UNIDADE	REX	2,0000	700,0000	1.400,00
21341	ENGRENAGEM 5º - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	4.870,0000	4.870,00
21463	ENGRENAGEM 5º - VEICULO VW	UNIDADE	REX	2,0000	1.200,0000	2.400,00
21464	ENGRENAGEM 6º - VEICULO VW	UNIDADE	REX	2,0000	2.600,0000	5.200,00
21342	ENGRENAGEM CAMBIO - VEICULO GMC	UNIDADE	EURORICA	1,0000	3.199,8800	3.199,88
21465	ENGRENAGEM RE - VEICULO VW	UNIDADE	REX	2,0000	1.800,0000	3.600,00
21385	ESCAPAMENTO - VEICULO VW	UNIDADE	FABBOF	6,0000	1.270,0000	7.620,00
21445	ESTICADOR CORREIA - VEICULO VW	UNIDADE	ROLT	2,0000	1.975,0000	3.950,00
21447	FILTRO AR - VEICULO VW	UNIDADE	WEGA	10,0000	1.385,0000	13.850,00
21448	FILTRO COMBUSTIVEL - VEICULO VW	UNIDADE	MIRADOR	12,0000	2.285,0000	27.420,00
21490	FLANGE - VEICULO VW	UNIDADE	SPICER	3,0000	1.705,0000	5.115,00
21466	GARFO 3º/4º - VEICULO VW	UNIDADE	REX	2,0000	1.390,0000	2.780,00
21491	GARFO EMBREAGEM - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	3,0000	605,0000	1.815,00
21467	GARFO MUDANÇA - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	2,0000	1.690,0000	3.380,00
21348	GUANIÇÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	GEHPP	2,0000	785,0000	1.570,00
21320	GUIA GRAMPO - VEICULO GMC	UNIDADE	FAMMA	2,0000	100,0000	200,00
21349	HELICE VENT - VEICULO GMC	UNIDADE	MODEFER	1,0000	4.425,0000	4.425,00
21444	HELICE VENTONHA - VEICULO VW	UNIDADE	MODEFER	2,0000	805,0000	1.610,00
21343	HIDROVACUO - VEICULO GMC	UNIDADE	POWERST	1,0000	4.400,0000	4.400,00
21482	INTERCOOLER - VEICULO VW	UNIDADE	MAGNETTI	1,0000	5.700,0000	5.700,00
21468	INTERRUPTOR - VEICULO VW	UNIDADE	3RHO	2,0000	120,0000	240,00
21350	INTERRUPTOR OLEO - VEICULO GMC	UNIDADE	MARFLEX	1,0000	2.340,0000	2.340,00
21469	JG ARRUELA - VEICULO VW	UNIDADE	REX	6,0000	350,0000	2.100,00
21398	JG BRONZINA BIELA - VEICULO VW	UNIDADE	METAL LEV	2,0000	200,0000	400,00
21399	JG BRONZINA MANCAL - VEICULO VW	UNIDADE	METAL LEV	2,0000	185,0000	370,00
21281	JG EMBUCHAMENTO - VEICULO GMC	UNIDADE	TMR	1,0000	990,0000	990,00
21440	JG EMBUCHAMENTO - VEICULO VW	UNIDADE	VANNUCCI	2,0000	1.189,0000	2.378,00
21280	JG JUNTA - VEICULO GMC	UNIDADE	SPAAL	1,0000	4.200,0000	4.200,00
21400	JG JUNTA - VEICULO VW	UNIDADE	SANTA CR	3,0000	1.450,0000	4.350,00
21411	JG LONA - VEICULO VW	UNIDADE	THERMOID	10,0000	335,0000	3.350,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**

CNPJ: 03.783.859/0001-02

21481	JG PATIM - VEICULO VW	UNIDADE	MASTER	3,0000	900,0000	2.700,00
21278	JUNTA BOMBA - VEICULO GMC	UNIDADE	ROBIEL	1,0000	16,0000	16,00
21402	JUNTA CABEÇOTE - VEICULO VW	UNIDADE	SANTA CR	3,0000	85,0000	255,00
21403	JUNTA CARTER - VEICULO VW	UNIDADE	SANTA CR	3,0000	117,0000	351,00
21404	JUNTA COLETOR - VEICULO VW	UNIDADE	SANTA CR	3,0000	17,0000	51,00
21405	JUNTA RADIADOR - VEICULO VW	UNIDADE	SANTA CR	3,0000	30,0000	90,00
21406	JUNTA TAMPA - VEICULO VW	UNIDADE	SANTA CR	3,0000	230,0000	690,00
21476	KIT DE EMBREAGEM - VEICULO VW	UNIDADE	SACHS	2,0000	9.700,0000	19.400,00
21359	KIT EMBREAGEM - VEICULO VW	UNIDADE	SACHS	2,0000	9.700,0000	19.400,00
21407	KIT MOTOR - VEICULO VW	UNIDADE	METAL LEV	4,0000	860,0000	3.440,00
21428	MANGUEIRA - VEICULO VW	UNIDADE	JAHU	4,0000	1.640,0000	6.560,00
21450	MANGUEIRA FILTRO - VEICULO VW	UNIDADE	RESERPLA	2,0000	465,0000	930,00
21451	MANGUEIRA INTER - VEICULO VW	UNIDADE	VALMAN	2,0000	850,0000	1.700,00
21452	MANGUEIRA SUP RAD - VEICULO VW	UNIDADE	VANNUCCI	2,0000	600,0000	1.200,00
21357	MOLA - VEICULO GMC	UNIDADE	FAMMA	1,0000	1.410,0000	1.410,00
21277	MOLA MESTRE - VEICULO GMC	UNIDADE	FAMMA	1,0000	999,0000	999,00
21364	MOLA MESTRE - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	6,0000	1.700,0000	10.200,00
21344	MOLA SUSPENSÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	CINDUMEL	2,0000	1.615,0000	3.230,00
21355	MOLEJO TRASEIRO - VEICULO GMC	UNIDADE	FAMMA	2,0000	3.701,0000	7.402,00
21345	MOTOR PARTIDA - VEICULO GMC	UNIDADE	DELCO	1,0000	5.450,0000	5.450,00
21473	PARABRISA - VEICULO VW	UNIDADE	SEKURIT	2,0000	1.550,0000	3.100,00
21470	PINO - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	8,0000	80,0000	640,00
21409	PINO ANCORA - VEICULO VW	UNIDADE	RIVERTEC	6,0000	30,0000	180,00
21368	PINO MOLA - VEICULO VW	UNIDADE	RIVERTEC	8,0000	43,0000	344,00
21369	PINO TENSOR - VEICULO VW	UNIDADE	IABV	6,0000	248,0000	1.488,00
21346	PLACA CX SAT - VEICULO GMC	UNIDADE	EATON	1,0000	4.930,0000	4.930,00
21313	PLANETARIA - VEICULO GMC	UNIDADE	MAXGEAR	1,0000	1.970,0000	1.970,00
21352	PLATO COM ROLAMENTO - VEICULO GMC	UNIDADE	EMBREMA	1,0000	3.790,0000	3.790,00
21376	POLIA ESTICA - VEICULO VW	UNIDADE	ZEN	4,0000	179,0000	716,00
21377	POLIA VIRAB - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	2,0000	730,0000	1.460,00
21282	PONTEIRA - VEICULO GMC	UNIDADE	SPICER	1,0000	630,0000	630,00
21474	RADIADOR - VEICULO VW	UNIDADE	VISCONDE	2,0000	4.520,0000	9.040,00
21378	RADIADOR OLEO - VEICULO VW	UNIDADE	LNG	1,0000	959,0000	959,00
21408	REBITE - VEICULO VW	UNIDADE	REBIBRAS	500,0000	0,4500	225,00
21283	REPARO - VEICULO GMC	UNIDADE	QUINELAT	1,0000	922,7600	922,76
21347	REPARO BOMBA - VEICULO GMC	UNIDADE	GEHPP	1,0000	1.770,0000	1.770,00
21413	RETENTOR - VEICULO VW	UNIDADE	CORTECO	15,0000	102,0000	1.530,00
21321	RETENTOR DE RODA - VEICULO GMC	UNIDADE	SABO	2,0000	475,0000	950,00
21291	RETENTOR PINHÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	SABO	1,0000	1.215,0000	1.215,00
21437	RETENTOR PINHAO - VEICULO VW	UNIDADE	SABO	4,0000	445,0000	1.780,00
21379	RETENTOR POLIA - VEICULO VW	UNIDADE	SABO	4,0000	270,0000	1.080,00
21412	RETENTOR RODA - VEICULO VW	UNIDADE	CORTECO	20,0000	299,0000	5.980,00
21414	RETENTOR TAMPA - VEICULO VW	UNIDADE	CORTECO	2,0000	74,0000	148,00
21380	RETENTOR VALVULA - VEICULO VW	UNIDADE	SABO	18,0000	26,0000	468,00
21381	RETENTOR VIRABREQUIM - VEICULO VW	UNIDADE	SABO	4,0000	520,0000	2.080,00
21415	RODA FONICA - VEICULO VW	UNIDADE	MWM	1,0000	345,0000	345,00
21416	ROLAMENTO CAMBIO - VEICULO VW	UNIDADE	ZF	4,0000	3.950,0000	15.800,00
21417	ROLAMENTO CARDAN - VEICULO VW	UNIDADE	REI	4,0000	240,0000	960,00
21419	ROLAMENTO CONTRA - VEICULO VW	UNIDADE	TIMKEN	2,0000	230,0000	460,00
21314	ROLAMENTO CORPO - VEICULO GMC	UNIDADE	FERSA	1,0000	1.499,9800	1.499,98
21418	ROLAMENTO CORPO - VEICULO VW	UNIDADE	MERITOR	4,0000	770,0000	3.080,00
21421	ROLAMENTO EIXO - VEICULO VW	UNIDADE	MERITOR	2,0000	999,0000	1.998,00
21422	ROLAMENTO EMBREAGEM - VEICULO VW	UNIDADE	HSC	3,0000	3.200,0000	9.600,00
21315	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	TIMKEN	1,0000	1.435,8900	1.435,89
21438	ROLAMENTO LATERAL - VEICULO VW	UNIDADE	TIMKEN	4,0000	640,0000	2.560,00



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

CNPJ: 03.783.859/0001-02

21317	ROLAMENTO PINHÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	TIMKEN	1,0000	775,0000	775,00
21318	ROLAMENTO RODA - VEICULO GMC	UNIDADE	FAG	2,0000	925,0000	1.850,00
21410	ROLETE - VEICULO VW	UNIDADE	FALSI	15,0000	23,0000	345,00
21449	SAIA DEFLETOR - VEICULO VW	UNIDADE	RESERPLA	2,0000	2.800,0000	5.600,00
21284	SAPATA - VEICULO GMC	UNIDADE	FAMMA	1,0000	715,0000	715,00
21319	SATELITE DIFERENCIAL - VEICULO GMC	UNIDADE	MAXGEAR	2,0000	1.690,0000	3.380,00
21382	SEDE VALVULA - VEICULO VW	UNIDADE	RIOSULEN	6,0000	43,0000	258,00
21383	SENSOR ALT - VEICULO VW	UNIDADE	BOSCH	2,0000	1.705,0000	3.410,00
21384	SENSOR INJE - VEICULO VW	UNIDADE	BOSCH	2,0000	1.400,0000	2.800,00
21484	SERVO DE EMBREAGEM - VEICULO VW	UNIDADE	LUK	2,0000	2.158,0000	4.316,00
21386	SUPORTE EMBREAGEM VISCOSA - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	2,0000	620,0000	1.240,00
21285	SUPORTE MOLA - VEICULO GMC	UNIDADE	FAMMA	2,0000	636,0000	1.272,00
21365	SUPORTE MOLA DIANTEIRA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	6,0000	1.300,0000	7.800,00
21366	SUPORTE MOLA TRASEIRA - VEICULO VW	UNIDADE	FAMMA	6,0000	465,0000	2.790,00
21389	SUPORTE POLIA - VEICULO VW	UNIDADE	ZEN	3,0000	240,0000	720,00
21286	TAMBOR DE FREIO - VEICULO GMC	UNIDADE	FRUM	1,0000	2.180,0000	2.180,00
21289	TAMPA DIST - VEICULO GMC	UNIDADE	IMP	1,0000	7.789,0000	7.789,00
21387	TAMPA DIST - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	2,0000	4.689,0000	9.378,00
21390	TAMPA OLEO - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	4,0000	125,0000	500,00
21287	TERMINAL DE DIREÇÃO - VEICULO GMC	UNIDADE	LONTRA	2,0000	790,0000	1.580,00
21424	TERMINAL DE DIREÇÃO - VEICULO VW	UNIDADE	NAKATA	6,0000	290,0000	1.740,00
21425	TERMINAL TRAMBULADOR - VEICULO VW	UNIDADE	ROCHESTE	5,0000	465,0000	2.325,00
21426	TIRANTE - VEICULO VW	UNIDADE	VANNUCCI	3,0000	23,0000	69,00
21427	TOMADA FORÇA - VEICULO VW	UNIDADE	MARRUCI	3,0000	4.105,0000	12.315,00
21429	TORRE ALAVANCA - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	2,0000	1.560,0000	3.120,00
21430	TRAVA CJ - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	3,0000	70,0000	210,00
21391	TRAVA EIXO - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	6,0000	90,0000	540,00
21431	TRAVA PONTA - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	4,0000	65,0000	260,00
21432	TRILHO - VEICULO VW	UNIDADE	IMP	2,0000	315,0000	630,00
21433	TUBO BOMBA - VEICULO VW	UNIDADE	IMP	2,0000	253,0000	506,00
21434	TUBO COMBUSTIVEL - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	2,0000	113,0000	226,00
21393	TUBO GUIA - VEICULO VW	UNIDADE	VANNUCCI	2,0000	56,0000	112,00
21456	TUCHO VALV - VEICULO VW	UNIDADE	RIOSULEN	8,0000	85,0000	680,00
21354	TURBINA - VEICULO GMC	UNIDADE	MASTERPO	1,0000	8.458,0000	8.458,00
21360	TURBINA - VEICULO VW	UNIDADE	MASTERPO	2,0000	5.500,0000	11.000,00
21361	UNIDADE INJETORA - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	6,0000	3.280,0000	19.680,00
21362	VALVULA ADMISSAO - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	6,0000	50,0000	300,00
21363	VALVULA ALIVIO - VEICULO VW	UNIDADE	CUMMINS	4,0000	250,0000	1.000,00
21453	VALVULA ESCAP - VEICULO VW	UNIDADE	EATON	8,0000	51,0000	408,00
21288	VALVULA PEDAL - VEICULO GMC	UNIDADE	KNNOR	1,0000	4.150,0000	4.150,00
21394	VALVULA REGULADORA - VEICULO VW	UNIDADE	VANNUCCI	4,0000	1.099,0000	4.396,00
21395	VALVULA SOLENOIDE - VEICULO VW	UNIDADE	MIRADOR	2,0000	1.490,0000	2.980,00
21290	VALVULA TERMO - VEICULO GMC	UNIDADE	WAHLER	1,0000	248,0000	248,00
21396	VIRABREQUIM - VEICULO VW	UNIDADE	SUSIN	1,0000	11.900,0000	11.900,00
21397	VLOANTE MOTOR - VEICULO VW	UNIDADE	REX	1,0000	2.190,0000	2.190,00

**TOTAL DO VENCEDOR****659.712,11****3086 MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI-ME.****18.681.332/0001-44**

Código	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unit.	Total
21493	2º MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	6,0000	1.639,0000	9.834,00
21494	3º MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	6,0000	739,0000	4.434,00
21495	4º MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	6,0000	612,0000	3.672,00
21496	ALGEMA MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	10,0000	114,0000	1.140,00



21497	AMORTECEDOR CABINE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	NAKATA	4,0000	298,0000	1.192,00
21498	AMORTECEDOR DIANTEIRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	NAKATA	6,0000	989,0000	5.934,00
21499	ARRUELA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CG	40,0000	8,0000	320,00
21500	BALANÇA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	4,0000	835,0000	3.340,00
21501	BARRA COMPLETA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SOMETAL	2,0000	1.499,0000	2.998,00
21502	BARRA CURTA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SOMETAL	4,0000	997,0000	3.988,00
21503	BARRA ESTAB - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SOMETAL	8,0000	228,0000	1.824,00
21504	BIELA MOTOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MAHLE	8,0000	889,0000	7.112,00
21505	BOMBA DAGUA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	URBA	2,0000	889,0000	1.778,00
21506	BOMBA DE OLEO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SCHADEK	2,0000	1.998,0000	3.996,00
21507	BOMBA MANUAL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VDO	2,0000	2.080,0000	4.160,00
21508	BUCHA BARRA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	REI	10,0000	37,0000	370,00
21509	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	REI	10,0000	37,0000	370,00
21510	BUCHA ESTIC - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	REI	6,0000	48,0000	288,00
21511	BUCHA MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	8,0000	228,0000	1.824,00
21512	CABO MAÇANETA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CURTI	2,0000	22,0000	44,00
21513	CABO TOMADA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CURTI	2,0000	149,0000	298,00
21514	CATRAÇA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	BOECHAT	2,0000	997,0000	1.994,00
21515	CILINDRO MESTRE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TRW	2,0000	742,0000	1.484,00
21516	CJ ENGRENAGEM DIF - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	2.650,0000	5.300,00
21517	COLA P/ JUNTA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	3M	12,0000	57,0000	684,00
21518	COLUNA DIREÇÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	STHAL	2,0000	2.998,0000	5.996,00
21519	COMPRESSOR AR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	WABCO	1,0000	3.195,0000	3.195,00
21520	COROA E PINHAO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	4.485,0000	8.970,00
21521	CORREIA ALTERNADOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	GATES	4,0000	95,0000	380,00
21522	COXIM DIANT - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	REI	3,0000	1.100,0000	3.300,00
21523	COXIM TRASEIRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	REI	3,0000	1.100,0000	3.300,00
21524	CRUZETA CARDAN - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	STHAL	6,0000	639,0000	3.834,00
21525	CUBO RODA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FRUM	2,0000	1.685,0000	3.370,00
21526	CX SATELITE VAZIA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	3.675,0000	3.675,00
21527	EIXO COMANDO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MERCEDES	2,0000	4.892,0000	9.784,00
21528	EIXO PILOTO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	2,0000	2.150,0000	4.300,00
21530	EIXO S TRAS - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	2,0000	448,0000	896,00
21531	EIXO SUP - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MERCEDES	1,0000	11.158,0000	11.158,00
21533	ELEMENTO FILTRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MANN	4,0000	101,0000	404,00
21534	EMBOLO VAL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CG	1,0000	387,0000	387,00
21536	EMBREGEM VISCOSE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MODEFER	1,0000	2.645,0000	2.645,00
21539	ENGRENAGEM 1º - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	1.122,0000	2.244,00
21566	ENGRENAGEM 2º - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	1.332,0000	1.332,00
21567	ENGRENAGEM 3º - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	1.025,0000	2.050,00
21568	ENGRENAGEM 4º - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	699,0000	1.398,00
21569	ENGRENAGEM 5º - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTEPACA	1,0000	1.800,0000	1.800,00
21570	ENGRENAGEM 6º - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	1.200,0000	2.400,00
21571	ENGRENAGEM AVA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	8.600,0000	8.600,00
21572	ENGRENAGEM RE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	2.989,0000	5.978,00
21573	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	795,0000	1.590,00
21574	ESPELHO RETROVISOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	3HM	6,0000	617,0000	3.702,00
21575	ESTICADOR CORREIA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAG	3,0000	741,0000	2.223,00
21585	ESTIR TRUCK - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MB	6,0000	630,0000	3.780,00
21586	FECHADURA CABINE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MB	1,0000	1.398,0000	1.398,00
21587	FECHADURA CAPO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	12M	2,0000	94,0000	188,00
21588	FECHADURA INFERIOR CAPO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	12M	2,0000	97,0000	194,00



21591	FECHADURA PORTA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	12M	2,0000	335,0000	670,00
21592	FILTRO ADIC - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TURBO	8,0000	148,0000	1.184,00
21593	FILTRO AR COMPL- VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TURBO	2,0000	2.355,0000	4.710,00
21594	FILTRO COMB - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TURBO	4,0000	2.020,0000	8.080,00
21595	FILTRO LUBRIFICANTE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TURBO	6,0000	95,0000	570,00
21596	FILTRO RADIADOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MANN	6,0000	67,0000	402,00
21597	FILTRO SEPARADOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MANN	8,0000	219,0000	1.752,00
21600	FLANGE CAM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MANN	1,0000	859,0000	859,00
21601	FLANGE EXT - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	4,0000	655,0000	2.620,00
21603	FLANGE INT - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	2,0000	446,0000	892,00
21602	FLANGE INT - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	4,0000	832,0000	3.328,00
21604	FLANGE PIN - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	2,0000	1.285,0000	2.570,00
21605	FLEX BOMBA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	HYBEL	3,0000	51,0000	153,00
21606	FLEXIVEL EMBREAGEM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	GATES	3,0000	494,0000	1.482,00
21607	FLEXIVEL RODA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	GATES	2,0000	149,0000	298,00
21608	GARFO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	2,0000	449,0000	898,00
21609	GARFO EMBREAGEM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CABOVEL	2,0000	531,0000	1.062,00
21610	GATILHO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CG	2,0000	128,0000	256,00
21611	GRADE DIANTEIRA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MB	2,0000	1.679,0000	3.358,00
21612	GRAMPO MOLEJO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	12,0000	79,0000	948,00
21613	GRAMPO RET - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	12,0000	5,0000	60,00
21614	GUARDA PO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	STEOLA	2,0000	347,0000	694,00
21615	GUIA MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	EATON	10,0000	29,0000	290,00
21616	GUIA VALV - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	EATON	40,0000	32,0000	1.280,00
21617	HELICE VENTONHA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MODEFER	2,0000	948,0000	1.896,00
21618	INTERCOOLER - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VISCONDI	1,0000	5.230,0000	5.230,00
21619	INTERRUPTOR TEMP - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	3HRO	3,0000	129,0000	387,00
21620	JG ARRUELA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CG	4,0000	419,0000	1.676,00
21621	JG BRONZINA BIELA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MAHLE	3,0000	2.497,0000	7.491,00
21622	JG BRONZINA MACAL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MAHLE	3,0000	1.169,0000	3.507,00
21623	JG BUCHA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MAHLE	3,0000	639,0000	1.917,00
21624	JG EMBUCHAMENTO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VANUCCI	3,0000	1.289,0000	3.867,00
21625	JG JUNTAS - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VANUCCI	2,0000	2.290,0000	4.580,00
21626	JG LONA TRASEIRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SYL	3,0000	397,0000	1.191,00
21401	JUNTA BOCAL - VEICULO VW	UNIDADE	SABO	3,0000	19,0000	57,00
21627	JUNTA BOMBA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SABO	2,0000	31,0000	62,00
21628	JUNTA COLETOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SABO	12,0000	19,0000	228,00
21629	JUNTA CUBO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SABO	6,0000	5,0000	30,00
21630	JUNTA DIFERENCIAL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SABO	2,0000	39,0000	78,00
21631	JUNTA TAMP - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SABO	2,0000	722,0000	1.444,00
21632	KIT ANEL VEDAÇÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	APC	15,0000	183,0000	2.745,00
21633	KIT EMBREAGEM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SACKS	2,0000	9.399,0000	18.798,00
21634	KIT MOTOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MAHLE	6,0000	1.769,0000	10.614,00
21635	KIT VEDAÇÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MB	15,0000	17,0000	255,00
21636	LUVA CARDAN - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	6,0000	1.100,0000	6.600,00
21637	MAÇANETA EXTERNA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	12M	2,0000	128,0000	256,00
21638	MAÇANETA INTERNA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	12M	2,0000	38,0000	76,00
21639	MANEQUIM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	WABCO	2,0000	1.392,0000	2.784,00
21640	MANGUEIRA ADMISSÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	GATES	2,0000	263,0000	526,00
21641	MANGUEIRA FILTRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	GATES	2,0000	1.679,0000	3.358,00
21642	MANGUEIRA INFERIOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	GATES	2,0000	995,0000	1.990,00
21643	MANGUEIRA INTERCOOLER - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	GATES	2,0000	328,0000	656,00
21492	MOLA MESTRE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	4,0000	2.790,0000	11.160,00
21644	MOLA PATIM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MASTER	12,0000	19,0000	228,00
21645	MOLEJO DIANTEIRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	2,0000	4.499,0000	8.998,00



21646	PARACHOQUE DIANTEIRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TGF	1,0000	2.999,0000	2.999,00
21647	PARAFUSO CENT - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FEY	20,0000	9,0000	180,00
21648	PARAFUSO MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FEY	10,0000	78,0000	780,00
21649	PATIM TRASEIRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	BOECHAT	3,0000	899,0000	2.697,00
21650	PINO BALANÇA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	4,0000	191,0000	764,00
21651	PINO MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	25,0000	49,0000	1.225,00
21652	PINO PATIM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	20,0000	64,0000	1.280,00
21653	PINO TENSO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	50,0000	44,0000	2.200,00
21654	PONTEIRA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	5,0000	889,0000	4.445,00
21655	PORCA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FEY	30,0000	1,5000	45,00
21656	PORCA DUPLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FEY	30,0000	6,5000	195,00
21657	RADIADOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VISCONDI	2,0000	4.520,0000	9.040,00
21658	RADIADOR OLEO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VISCONDI	2,0000	1.465,0000	2.930,00
21659	REBITE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	UNIVERSA	500,0000	0,5000	250,00
21660	REPARO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	APC	6,0000	97,0000	582,00
21661	REPARO EIXO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	AOC	10,0000	229,0000	2.290,00
21662	REPARO EST - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	APC	6,0000	36,0000	216,00
21663	RETENTOR PINHÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	ARCA	4,0000	132,0000	528,00
21664	RETENTOR POLIA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	ARCA	4,0000	198,0000	792,00
21665	RETENTOR RODA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	ARCA	10,0000	275,0000	2.750,00
21666	ROLAMENTO ALTERNADOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAG	3,0000	48,0000	144,00
21667	ROLAMENTO CORPO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAG	2,0000	315,0000	630,00
21668	ROLAMENTO EMBREAGEM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SACHS	2,0000	1.085,0000	2.170,00
21669	ROLAMENTO GUIA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	INA	4,0000	440,0000	1.760,00
21670	ROLAMENTO MANGA EIXO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	NTN	4,0000	148,0000	592,00
21671	ROLAMENTO PINHÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	NTN	2,0000	1.300,0000	2.600,00
21672	ROLAMENTO RODA DIANT - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAG	10,0000	334,0000	3.340,00
21673	ROLAMENTO RODA TRAS - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAG	12,0000	700,0000	8.400,00
21674	SAIA DEFLETOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VISCONDI	2,0000	715,0000	1.430,00
21675	SEDE VALVULA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	EATONS	30,0000	89,0000	2.670,00
21676	SEMI EIXO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MECPAR	2,0000	3.382,0000	6.764,00
21677	SENSOR ARLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	3HRO	2,0000	4.280,0000	8.560,00
21678	SENSOR FILTRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VDO	2,0000	2.190,0000	4.380,00
21679	SENSOR NIVEL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VDO	2,0000	671,0000	1.342,00
21680	SENSOR ROTAÇÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VDO	2,0000	195,0000	390,00
21681	SENSOR VELOCIDADE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CG	2,0000	265,0000	530,00
21682	SERVO EMBREAGEM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	WABCO	2,0000	1.845,0000	3.690,00
21683	SILENCIOSO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MB	2,0000	1.723,0000	3.446,00
21684	SOBRE TAMP - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MB	3,0000	79,0000	237,00
21685	SUPORTE ALAVANCA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MB	1,0000	3.689,0000	3.689,00
21686	SUPORTE CABINE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CG	2,0000	1.015,0000	2.030,00
21687	SUPORTE CENTRAL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VENTURI	2,0000	2.089,0000	4.178,00
21688	SUPORTE HELICE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MODEFER	2,0000	1.200,0000	2.400,00
21689	SUPORTE MOLA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	6,0000	1.035,0000	6.210,00
21690	SUPORTE MOLA DIANT - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	2,0000	1.445,0000	2.890,00
21691	SUPORTE PARACHOQUE - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FAMA	2,0000	1.695,0000	3.390,00
21692	SUPORTE PATIM - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MASTER	2,0000	931,0000	1.862,00
21693	SUPORTE PLACA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MASTER	5,0000	54,0000	270,00
21694	TAMPA FILTRO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MANN	1,0000	449,0000	449,00
21695	TAMPA SUP - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	VW	2,0000	443,0000	886,00
21696	TERMINAL DIREÇÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TRW	4,0000	221,0000	884,00
21698	TERMINAL TRAMBULADOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TRW	4,0000	113,0000	452,00
21697	TERMINAL TRAMBULADOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	TRW	4,0000	98,0000	392,00
21699	TRAVA CUBO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FEY	10,0000	7,5000	75,00
21700	TRAVA ROLAMENTO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	FEY	20,0000	5,5000	110,00



21392	TUBO DAGUA - VEICULO VW	UNIDADE	OSPINS	2,0000	255,0000	510,00
21701	TUBO SUCÇÃO - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SKG	2,0000	663,0000	1.326,00
21702	TURBINA - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	BORG	1,0000	7.542,0000	7.542,00
21703	VALVULA 4 CIR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	NGR	1,0000	482,0000	482,00
21704	VALVULA MODUL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	NGR	2,0000	995,0000	1.990,00
21705	VALVULA PEDAL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	WABCO	1,0000	1.205,0000	1.205,00
21706	VALVULA SECAD - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	WABCO	1,0000	1.598,0000	1.598,00
21707	VARETA NIVEL - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	CG	2,0000	149,0000	298,00
21708	VIRABREQUIM MOTOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	SUZIN	1,0000	7.999,0000	7.999,00
21709	VOLANTE MOTOR - VEICULO MERCEDES	UNIDADE	MOTOPEC	1,0000	2.899,0000	2.899,00

**TOTAL DO VENCEDOR****459.229,00**

Em cada fornecimento/serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento/serviço, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada, no Pregão que originou essa ata, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

Em cada fornecimento/serviço, o prazo de entrega será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 24 (vinte e quatro) horas corridas da retirada da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos/serviços, o pagamento será feito por crédito em conta corrente fornecida pela contratada após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada e aprovada, pelo Setor competente, para tanto, a adjudicatária deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, e em letra bem legível e constar o numero deste Pregão, bem como o numero do Processo Licitatório, sob pena da devolução do documento e produtos, de acordo com os termos do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A prestação dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de fornecimento pelo fornecedor.

A prestação de serviços ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que as entregas deles decorrentes estejam previstas para data posterior à do seu vencimento.

Os serviços deverão ser prestados e acompanhados da Nota Fiscal ou documento correspondente.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**



Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

Cancelamento do registro na Ata.

Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base nos subitem anterior.

Em caso de inexecução parcial do ajustado, o fornecedor estará sujeito ao pagamento de multa correspondente a 30% (trinta por cento) do valor dos produtos não entregues e no caso de inexecução total do ajustado a detentora da ata estará sujeita ao pagamento da multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do empenho.

Em caso de atraso no cumprimento dos prazos de entrega, estará sujeita as seguintes multas:

- a)  Atraso de até 10 (dez) dias - multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) ao dia.
- b)  Atraso de 11 (onze) dias a 20 (vinte) dias - multa de 0,50% (cinquenta centésimos percentuais) ao dia.
- c)  Atraso superior a 20 (vinte) dias - multa de 1% (um por cento) ao dia.

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta ata, não exclui a possibilidade de aplicações de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causado à Administração.

#### **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislação, é vedado quaisquer reajustamentos de preços.

Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:  
P e l a A d m i n i s t r a ç ã o , q u a n d o :

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso do recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da p u b l i c a ç ã o ;

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

As aquisições/contratações do objeto/serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a c a s o , p e l o M u n i c í p i o .

A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente a u t o r i z a d o s p e l o ó r g ã o r e q u i s i t a n t e .

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINANIS**

Fica eleito o Foro de Justiça da Comarca de Fátima do Sul/MS, para dirimir dúvidas ou questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o art. 1 0 9 , i n c i s o I , d a C o n s t i t u i ç ã o F e d e r a l .

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e alterações, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que abaixo, também, subscrevem.

Jateí - MS,

11/05/2023

**MARCOMAK COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI-ME.**  
FLAVIO ANTONIO DE SOUZA

**B.S. AUTO PECAS LTDA - EPP**  
ARI ANDERSON COIMBRA NETO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**

CNPJ: 03.783.859/0001-02

---

---

**Eraldo Jorge Leite**  
Prefeito Municipal

**TESTEMUNHAS:**

---

**TELMA CRISTINA BARBOZA GANDINE**

---

**RODRIGO FELIX DA SILVA**